

LEI Nº 0508/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa e do Fundo Municipal de Saúde - SC, a seguir mencionadas, no valor total de **R\$ 544.500,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Prefeitura:

Órgão	Un.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
03	03.01				2008	Contribuições a Entidades Municipalistas			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	039	40.000,00
03	03.01				2003	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Despesas de Custeio					3.1.90.00.00	0100.0	027	8.000,00
04	04.01				1002	Construção, Ampliação Espaços Educ – Fundam.			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	005	10.000,00
04	04.01				1002	Construção, Ampliação Espaços Educ – Fundam.			
	Despesas de Capital					4.4.90.00.00	0100.0	006	40.000,00
04	04.01				1003	Aquisição Equip e Mat Permanente - Fundamental			
	Despesas de Capital					4.4.90.00.00	0100.0	008	15.000,00
04	04.01				1005	Construção, Ampl. Espaços Educacionais – Infantil			
	Despesas de Capital					4.4.90.00.00	0100.0	010	235.000,00
04	04.01				1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
	Despesas de Capital					4.4.90.00.00	0100.0	011	4.500,00
04	0401				2017	Manutenção da Educação Infantil			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0101.0	063	10.000,00
05	0503				1010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	014	10.000,00
05	0503				1010	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas			
	Despesas de Capital					4.4.90.00.00	0100.0	015	30.000,00
05	0503				1011	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	016	4.000,00
05	0503				1011	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões			
	Despesas de Capital					4.4.90.00.00	0100.0	017	1.000,00
07	0702				2030	Programas de Incentivo			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	087	30.000,00
07	0701				2029	Manutenção da Vigilância Sanitária			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	085	5.000,00
06	0602				1015	Participação na Construção de Casas Populares			
	Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0100.0	018	2.500,00
12	1201				2033	Bloco de Proteção Social Básica – PBF			
	Despesas de Custeio					3.1.90.00.00	0100.0	093	34.000,00
12	1201				2033	Bloco de Proteção Social Básica – PBF			
	Despesas de Custeio					3.4.90.00.00	0100.0	095	15.000,00

12	1201				2034	Bloco de Proteção Social Básica – PBV					
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	099			3.000,00
12	1201				2035	Bloco de Proteção Social Especial Média Complex.					
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	101			3.000,00
12	1201				2036	Bloco de Proteção Social Especial Alta Complex.					
Despesas de Custeio						3.3.50.00.00	0100.0	102			3.000,00
12	1201				2037	Bloco de Gestão – IGDBF					
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	104			3.000,00
12	1201				2038	Bloco de Gestão – IGDSUAS					
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	107			1.500,00

Fundo Municipal de Saúde:

14	14.01				1021	Construção, Ampliação e Reformas UBS					
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	001			10.000,00
14	14.01				1023	Aquisição de Veículos e Equipamentos					
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	003			23.000,00
14	14.01				2043	Assistência Médica Funcionalismo					
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	018			4.000,00

Prefeitura:

Projeto/Atividade	0100
2008	40.000,00
2003	8.000,00
1002	10.000,00
1002	40.000,00
1003	15.000,00
1005	235.000,00
1006	4.500,00
2017	10.000,00
1010	10.000,00
1010	30.000,00
1011	4.000,00
1011	1.000,00
2030	30.000,00
2029	5.000,00
1015	2.500,00
2033	34.000,00
2033	15.000,00
2034	3.000,00
2035	3.000,00
2036	3.000,00
2037	3.000,00
2038	1.500,00
TOTAL	544.500,00

Saúde:

Projeto/Atividade	0100	
1021	10.000,00	
1023	23.000,00	
2043	4.000,00	
TOTAL		37.000,00

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
03	0301				2006	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças			
		Despesas de Custeio				3.1.90.00.00	0100.0	034	53.000,00
03	0301				2006	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças			
		Despesas de Custeio				3.3.90.00.00	0100.0	035	19.500,00
04	0401				2011	Manutenção do Ensino Fundamental			
		Despesas de Custeio				3.1.90.00.00	0101.0	044	170.000,00
04	0401				2011	Manutenção do Ensino Fundamental			
		Despesas de Custeio				3.3.90.00.00	0101.0	049	30.000,00
04	0401				2013	Transporte Escolar			
		Despesas de Custeio				3.3.90.00.00	0100.0	054	45.000,00
05	0501				2027	Manutenção do Departamento de Obras Municipal			
		Despesas de Custeio				3.1.90.00.00	0100.0	079	37.000,00
07	0702				1018	Aquisição de Máquinas, Equip. e Implementos Agric.			
		Despesas de Capital				4.4.90.00.00	0100.0	021	13.000,00
12	1201				2039	Manutenção da Assistência Social Geral			
		Despesas de Custeio				3.1.90.00.00	0100.0	110	45.000,00
12	1201				2039	Manutenção da Assistência Social Geral			
		Despesas de Custeio				3.3.90.00.00	0100.0	111	25.000,00

Projeto/Atividade	0100	0101
2006	53.000,00	
	19.500,00	
2011		170.000,00
		30.000,00
2013	45.000,00	
2027	37.000,00	
1018	13.000,00	
2039	45.000,00	
	25.000,00	
TOTAL	237.500,00	200.000,00

Artigo 3º Ficam suplementadas as despesas no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais) nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa - SC, a seguir mencionadas:

14	1401			2042	Manutenção da Atenção Básica			
Despesas de Custeio					3.1.90.00.00	0100.2	004	39.000,00
Despesas de Custeio					3.3.90.00.00	0.100.2	009	68.000,00

0100.2	
107.000,00	
107.000,00	

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 10 de dezembro de 2014.

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada a presente Lei em 10 de dezembro de 2014.

**PAULO CESAR BELOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**